

## ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ – CIPP

Aos 16 de janeiro de dois mil e vinte e três, às onze horas, em sala virtual de reunião, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 060/2018, modificada pela Portaria nº 011/2020, a Senhora Débora de Borba Pontes Memória, o Senhor José Alcântara Neto e o Senhor Francisco Marcio Mamede Cavalcante, para, em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação da indicação, pelo Estado do Ceará, do Senhor abaixo nominado, para comporem o quadro de Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. O formulário do candidato, acompanhado de documentos comprobatórios, se encontram arquivados na sede da Companhia. Foi deliberado pelo Comitê, por unanimidade, nos seguintes moldes:

- Indicado para assumir como **DIRETOR**:

### 1. JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da identidade e comprovante de endereço, cópia do diploma de **graduação, mestrado e doutorado em Direito**, além de comprovação de que atua em cargo de direção ou assessoramento no serviço público há mais de 4 (quatro) anos, exercendo cargos na Procuradoria Geral do Estado do Ceará de Procurador Geral do Estado. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

Em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei no. 13.303, de 30 de junho de 2016, após análise da documentação apresentada pelo Estado do Ceará, verificados critérios e a declaração de que não estão enquadrados em qualquer vedação legal, o Comitê de Elegibilidade da CIPP S/A manifestou-se pela **conformidade documental** dos relacionados, indicados pelo Estado do Ceará, **destacada as formações acadêmicas** do apontado ao Cargo de Diretor, **ressalvado** 1) que seja observado para o início do efetivo exercício, a formalização e conformidade do processo de cessão da Procuradoria Geral do Estado do Ceará para a Companhia; 2) bem como a adequação/reestruturação do quadro com a disposição do cargo de Diretor Executivo Jurídico.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos membros presentes:



**Débora de Borba Pontes Memória**



**José Alcântara Neto**



**Francisco Marcio Cavalcante Mamede**